



- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.

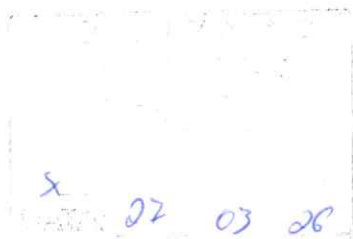
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Segue em anexo, o **Projeto de Lei nº. 07/2026**,
**“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de
Dourados, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”**.

Em face do exposto, peço a compreensão dos Nobres
Vereadores, e solicito a dispensa dos interstícios regimentais, para análise e
votação em única sessão legislativa.

Atenciosamente,


Aurélio Rodrigues Monção
Vereador / Secretário





- Câmara Municipal de Monte Azul -
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 07/2026
(Aurélio Rodrigues Monção)

“Dispõe sobre denominação de via pública localizada na Comunidade de Dourados, nesse município de Monte Azul-MG, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua José Custódio e Rua José Primo, localizada na Comunidade de Dourados, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

a – Rua José Custódio – Inicia-se no ponto de Coordenadas latitude 15°2'4.20"S E longitude 42°53'52.26"O, e segue no sentido NORTE após o final da estrada JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO, e segue sentido a Comunidade de DOURADOS, nas coordenadas final, latitude 15°1'50.91"S E longitude 42°53'49.79"O, medindo 417 metros linear, tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

b – Rua José Primo – Inicia-se no ponto de Coordenadas latitude 15°2'6.74"S E longitude 42°53'46.89"O, e segue no sentido NORTE até nas coordenadas final, latitude 15°1'36.74"S E longitude 42°53'44.36"O, medindo 1.018 metros linear, tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;



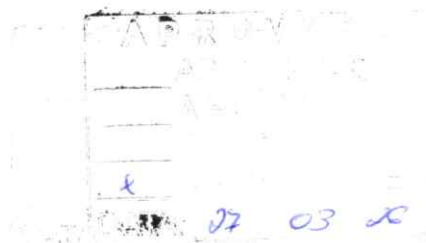
- Câmara Municipal de Monte Azul -

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, em 27 de março de 2026.

Aurélio Rodrigues Monção
Vereador / Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14
E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br
Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Memorial Descritivo

OBJETO : RUA JOSÉ CUSTODIO
OBJETIVO: NOMEANDO ESTRADAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA COPASA
NOME : RUA JOSÉ CUSTODIO
LOCAL: COMUNIDADE DOURADOS
MUNICIPIO: MONTE AZUL – MG

DESCRIÇÃO

A referida RUA terá o nome, passando a ser RUA JOSÉ CUSTODIO, localizada na Comunidade Dourados no ponto de Coordenadas inicial; latitude 15°2'4.20"S E longitude 42°53'52.26"O, e segue no sentido NORTE após o final da estrada JOAQUIM FERREIRA SOBRINHO, e segue sentido a Comunidade de DOURADOS, nas COORDENADAS FINAL, latitude 15°1'50.91"S E longitude 42°53'49.79"O, medindo 417 metros linear (Quatrocentos e dezessete metros), tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

GESTÃO 2025-2028

Monte Azul 23 de Março 2026


Alex Leandro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

Alex Leandro dos Santos
Secretário de obras e planejamentos urbanos



Image © 2025 Airbus S15°01'48.4"

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.650.945/0001-14
E-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br
Praça Coronel Jonathas, nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080 – CEP: 39500-000
Monte Azul – Estado de Minas Gerais

Memorial Descritivo

OBJETO : RUA JOSÉ PRIMO
OBJETIVO: NOMEANDO ESTRADAS PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA COPASA
NOME : RUA JOSÉ PRIMO
LOCAL: COMUNIDADE DOURADOS
MUNICÍPIO: MONTE AZUL – MG

DESCRIÇÃO

A referida RUA terá o nome, passando a ser RUA JOSÉ PRIMO, localizada na Comunidade Dourados no ponto de Coordenadas inicial; latitude 15°2'6.74"S E longitude 42°53'46.89"O, e segue no sentido NORTE até nas COORDENADAS FINAL, latitude 15°1'36.74"S E longitude 42°53'44.36"O, medindo 1.018 metros linear (Um mil, e dezoito metros), tendo 10 metros de largura, sendo 7,50 metros para pista de rolamento e 1,50 metros de calçada em ambos os lados da via.

Monte Azul 23 de Março 2026

Alex Leandro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MONTE AZUL - MINAS GERAIS

Alex Leandro dos Santos
Secretário de obras e planejamentos urbanos



Image © 2025 Airbus S.A.S.
V420338.4"